CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 40/2019

HÉLIO BARROS, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do departamento competente:

1. Providencie uma UBS em um local estratégico para atendimento de todos os moradores do Jardim Alto da Glória e demais bairros próximos;

2. Providencie a aquisição de tampas de ferro para bueiros, principalmente para as esquinas;

3. Inclua no currículo escolar a disciplina de Educação Ambiental, de acordo com a Lei Federal 9.795/1999, combinado com o artigo 225 da Constituição Federal;

4. Providencie junto a equipe de saúde e todos os trabalhadores da área, para que adquiram uma motolância, com objetivo de agilizar pequenos atendimentos em pontos distantes da cidade, como exemplo do Município de Carazinho, no Estado do Rio Grande do Sul;

5. Providencie, com extrema urgência, a construção de caixa para capitação de água de chuva em todos os órgãos públicos deste Município.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

HÉLIO BARROS
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 3662
Ivaiporã, 28 de março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 1º / abril / 2019